



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO XIII – Nº 3175 – Assú-RN, sexta-feira, 12 de maio de 2017
www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito - 1º Secretário
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 005, de 12 de maio de 2017.

Nomeia Comissão Municipal Especial de Habilitação e Seleção da Chamada Pública 002/2017, referente a propostas financeiras para Patrocínio do "São João de Assú na Edição 2017".

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal Especial de Habilitação e Seleção da Chamada Pública 002/2017, Referente a Propostas Financeiras para Patrocínio do "São João no Assú na Edição 2017".

I – Mirley Cristina Batista de Oliveira – matrícula 1009-8

II – Camila de Albuquerque Andrade- matrícula 9614-2

III – Francisco Wellington Nogueira da Rocha – matrícula 2385-3

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal do Assú.

Assú/RN, 12 de maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO Nº 70/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): SHIRLEY ARIADNE VIDAL SILVA – CPF: 047.768.094-19

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE CIÊNCIAS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades

diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 71/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MAXSUIILLA TAVARES RIBEIRO
DOS SANTOS – CPF: 807.073.864-20

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE
CIÊNCIAS, com carga horária de 30 horas
semanais, para que possa realizar as atividades
diárias indicadas pela Secretaria Municipal
Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$
16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas
iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês
seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única
no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias
trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria
Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e
de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e
Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 -
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 –
Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 72/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ILKA SUIANE ALMEIDA
BEZERRA SOARES – CPF: 837.463.404-97

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE
CIÊNCIAS, com carga horária de 30 horas
semanais, para que possa realizar as atividades
diárias indicadas pela Secretaria Municipal
Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$
16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas
iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês
seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única
no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias
trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria
Municipal de Educação e Cultura

Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e
de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e
Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 -
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 –
Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 73/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MIBSAN PATREZEZ OLIVEIRA
ALBANO – CPF: 050.816.244-03

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSOR DE
CIÊNCIAS, com carga horária de 30 horas
semanais, para que possa realizar as atividades
diárias indicadas pela Secretaria Municipal
Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$
16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas
iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês
seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única
no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias
trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria
Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e
de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e
Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 -
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 –
Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 74/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ADRIANO FONSECA
CONSTANTINO – CPF: 055.105.654-11

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSOR DE
INGLÊS, com carga horária de 30 horas semanais,
para que possa realizar as atividades diárias
indicadas pela Secretaria Municipal Educação e
Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$
16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas
iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês
seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única
no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias
trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria
Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e
de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e
Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 -
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 –
Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 75/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): LUCIANO MÁRIO DOS SANTOS
– CPF: 023.348.054-40

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSOR DE
INGLÊS, com carga horária de 30 horas semanais,
para que possa realizar as atividades diárias
indicadas pela Secretaria Municipal Educação e
Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$
16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas
iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês
seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única
no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias
trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria
Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e
de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e
Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 -
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 –
Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 76/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): FERNANDA PATRICIA DE OLIVEIRA – CPF: 072.958.974-96

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE PORTUGUÊS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 77/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANA GABRIELA FERREIRA DA SILVA – CPF: 073.946.614-31

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE PORTUGUÊS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 78/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANTONIA CLAYSE-ANNE DE MEDEIROS VIEIRA – CPF: 056.874.554-00

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE PORTUGUÊS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 79/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): NAYARA GILSIANE DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 073.946.604-60

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE ARTES, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 80/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS – CPF: 050.040.184-56

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE HISTÓRIA, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 81/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): FRANCISCO JOSENILDO PEREIRA DE LIMA – CPF: 048.326.304-40

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as

atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 82/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANTONIO JUNIOR DA SILVA PEIXOTO – CPF: 030.086.034-08

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSOR DE MATEMÁTICA, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 83/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária

Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): RAENE GALVÃO FARIAS – CPF: 087.150.244-58

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE MATEMÁTICA, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 84/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MAGNA ALINE GOMES – CPF: 050.040.314-79

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal

Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 85/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): EVANDERLISA FONSECA PINHEIRO – CPF: 720.436.604-20

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 86/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANDRIELIO SARAIVA TAVARES – CPF: 069.096.434-02

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSOR DE SÉRIES INICIAS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês

seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 87/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): VALKELINE FONSECA – CPF: 065.898.594-93

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 88/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): SELMIRA RUFINO DA COSTA GONZAGA – CPF: 938.419.734-34

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 89/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MARIA GERALDA DA COSTA – CPF: 036.381.904-55

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 90/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA – CPF: 011.153.854-88

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 91/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): SEBASTIANA EDIMILZA AMADOR – CPF: 052.190.974-07

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 92/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MILDACYR ALVES PEREIRA SILVA – CPF: 352.932.844-87

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 93/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): LUCILENE MORAIS MEDEIROS DIAS – CPF: 009.246.324-02

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 94/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MARIA JOZINEIDE DA SILVA – CPF: 673.165.494-91

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 95/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANDRÉ JEAN TOMAZ DE OLIVEIRA – CPF: 968.800.824-91

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 96/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTO DE SOUZA – CPF: 022.065.494-84

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 97/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ERIVANEIDE DOS SANTOS
LIMA – CPF: 023.703.424-71

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE
SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas
semanais, para que possa realizar as atividades
diárias indicadas pela Secretaria Municipal
Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$
16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas
iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês
seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única
no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias
trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria
Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e
de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e
Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 -
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 –
Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 98/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MÔNICA BEZERRA DA SILVA –
CPF: 011.167.294-58

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE
SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas
semanais, para que possa realizar as atividades
diárias indicadas pela Secretaria Municipal
Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$
16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas
iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês
seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única
no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias
trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria
Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e
de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e
Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 -
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 –
Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 99/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANA MARIA JACOME – CPF:
010.120.854-57

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE
SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas
semanais, para que possa realizar as atividades
diárias indicadas pela Secretaria Municipal
Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$
16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas
iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês
seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única
no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias
trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria
Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e
de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e
Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 -
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 –
Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 100/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ARITA CARLA DE MORAIS
PESSOA – CPF: 009.604.604-03

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE
SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas
semanais, para que possa realizar as atividades

diárias indicadas pela Secretaria Municipal
Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$
16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas
iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês
seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única
no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias
trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria
Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e
de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e
Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 -
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 –
Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 101/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANDRÉIA LAUREANO – CPF:
008.695.994-88

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE
SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas
semanais, para que possa realizar as atividades
diárias indicadas pela Secretaria Municipal
Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017/ a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$
16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas
iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês
seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única
no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias
trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria
Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e
de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e
Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 -
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 –
Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 102/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 –
Contratação Temporária

Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BATISTA – CPF: 009.022.484-13

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 103/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): JANAINA MOURA MARREIRO – CPF: 056.594.114-36

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 17/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.720,94, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 859,18, referente aos 13 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal

Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 17 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 104/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): KELLY CRISTINA DA SILVA – CPF: 058.080.424-02

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE PORTUGUÊS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 18/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.654,85, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 793,09, referente aos 12 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 18 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 105/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MONALISA NOGUEIRA DE MEDEIROS – CPF: 105.536.214-24

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE MATEMÁTICA, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 18/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.654,85, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês

seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 793,09, referente aos 12 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 18 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 106/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): RAMILTON RAMOS DA SILVA – CPF: 071.825.584-40

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSOR DE MATEMÁTICA, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 18/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.654,85, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 793,09, referente aos 12 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 18 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 107/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): RAIMUNDO DE MATOS CORDEIRO NETO – CPF: 495.834.843-34

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSOR DE GEOGRAFIA, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 24/04/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 16.258,30, pago mensalmente em 8 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 396,54, referente aos 6 dias trabalhados no mês de abril.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 24 de abril de 2017.

CONTRATO Nº 108/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): JOANA DARC DA SILVA – CPF: 828.771.654-34

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 2017.

CONTRATO Nº 109/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANDRÉA TAVARES DE MELO FONSECA – CPF: 034.327.654-28

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 2017.

CONTRATO Nº 110/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANDREIA MARIA DOS SANTOS – CPF: 012.598.384-04

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 2017.

CONTRATO Nº 111/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): NILMA MARIA DA CUNHA – CPF: 023.135.204-20

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 2017.

CONTRATO Nº 112/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANTÔNIO UBIRAJARA BARBOZA VARELA – CPF: 762.478.214-68

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 201.

CONTRATO Nº 113/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS – CPF: 590.977.524-34

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 201.

CONTRATO Nº 114/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): FRANCINARIA PRISCILA CAVALCANTE DA CUNHA – CPF: 089.422.904-42

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 201.

CONTRATO Nº 115/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): NILVANIA ALVES DE SOUZA MACENA – CPF: 065.159.414-63

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 201.

CONTRATO Nº 116/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): DASIRA ALVES DA SILVA SIQUEIRA – CPF: 053.988.834-61

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 201.

CONTRATO Nº 117/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANA MARISTELA DA SILVA – CPF: 638.770.234-87

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 201.

CONTRATO Nº 118/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): MARIA DO CEU VICENTE DE MELO – CPF: 175.435.254-53

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES DE INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 201.

CONTRATO Nº 119/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): HELLEN KALINE RODRIGUES DE ARAÚJO – CPF: 089.510.624-81

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades

diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 201.

CONTRATO Nº 120/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): JAPHIA RAYANNE DA SILVA FONSECA – CPF: 050.794.254-07

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 201.

CONTRATO Nº 121/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária

Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): ANTONIA JOSIVÂNIA BEZERRA DE SOUSA – CPF: 056.989.704-16

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação: 2050 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 0027-319004 – Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 201.

CONTRATO Nº 122/2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Contratação Temporária
Lei Municipal nº 574/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO (A): CLECIA MARIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA – CPF: 053.135.874-71

OBJETO: Prestar serviço como PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

PRAZO: 03/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 15.663,47, pago mensalmente em 7 parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 e parcela única no valor de R\$ 1.784,43, referente aos 27 dias trabalhados no mês de maio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos: 0.1001.00 – Receita de Imp. e de Transf. de Impostos - Educação
Programa e Trabalho: 0019 - Modernização e Gestão Municipal

Projeto/Atividade/Denominação: 2050 -
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

Elemento de Despesa: 0027-319004 -
Contratação Por Tempo Determinado

Assú, 03 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-SRP

OBJETO: Registro de Preços para posterior Contratação de prestação de serviços de acordo com a necessidade da municipalidade para a locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de: infraestrutura, sonorização, iluminação e banheiros químicos, a serem utilizadas em diversas datas Comemorativas e Eventos Tradicionais da Cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. **VENCEDORES: K. N. DE MEDEIROS - EPP - CNPJ nº 70.034327/0001-60 e VALÉRIA ENTRETENIMENTO EIRELE - ME - CNPJ nº 20.891.478/0001-66. VR GLOBAL: R\$ 808.630,00.** Assú/RN, 12 de maio de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO
PREGOEIRO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO, COMPOSTA POR MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REALIZARÁ NO DIA 26/05/2017 ÀS 13:00HS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA A RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ Nº 588 – BAIRRO BOA VISTA – ASSÚ/RN, O RECEBIMENTO E ABERETURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS, PARA PATROCÍNIO DO “SÃO JOÃO NO ASSÚ NA EDIÇÃO 2017”, NOS TERMOS DO REGULAMENTO A SEGUIR DELINEADO:

REGULAMENTO GERAL PARA PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PATROCINADORES PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO ASSÚ NA EDIÇÃO 2017:

O Município do Assú, por intermédio da Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude, estabelece o **REGULAMENTO GERAL** do processo simplificado de aquisição de cota de patrocínio ou copatrocínio para as festividades do São João do Assú na Edição 2017, a ser realizado por meio de apresentação da carta proposta, iniciando-se o período de propositura à partir da data de sua publicação até as 08:00 horas do dia 26 de maio de 2017, a ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura, localizado a Rua Vereador José Bezerra de Sá nº 588 – Bairro Boa Vista – Assú/RN.

I- OBJETO DO CHAMAMENTO:

1.1

constitui objeto do presente chamamento à

seleção para aquisição de COTA DE PATROCÍNIO, a fim de se estabelecer critérios para seleção de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que manifestem interesse em colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, apoiando o evento relacionado neste instrumento com direito de exibição da publicidade/merchandising em espaços públicos e equipamentos do Município nas localidades do evento relacionado, bem como o direito a transmissão do evento, de modo que, constará, especificamente, a forma de inserção, do (s) nome (s) de cada parceiro nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do SÃO JOÃO NO ASSÚ NA EDIÇÃO 2017, além das demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para viabilização do pretendido patrocínio.

2

AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1

presente Chamamento objetiva, inclusive, convidar o maior número de pessoas físicas e jurídicas da cidade de ASSÚ/RN e da Região interessadas em Patrocinar/Apoiar o evento denominado “SÃO JOÃO DO ASSÚ NA EDIÇÃO 2017”, de acordo com as disponibilidades de espaços ofertados, e que atuem nos seguimentos enumerados no Chamamento Público, a saber: Bebidas, Refrigerantes, Telefonia, Bares, Restaurantes, Grupos Empresariais e Associações.

2.2. Exige-se das Pessoas Jurídicas participantes, que comprovem, no mínimo, 03 (três) anos de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

2.3. É permitida a participação em conjunto de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes no presente chamamento, observadas as seguintes regras:

2.4. Comprovação do compromisso particular de participação conjunta no edital, subscrito pelos interessados;

2.5. Indicação da empresa responsável pela celebração do termo de patrocínio, que assumirá a posição de liderança a obrigatoriamente deverá atender ao compromisso ora firmado perante a Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude;

2.6. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em conjunto, tanto na fase de chamamento quanto na de execução do termo de patrocínio;

2.7. No caso de participação em conjunto, todas as pessoas jurídicas envolvidas deverão estar indicadas na proposta, com a discriminação do valor a ser aportado por cada uma e a descrição de sua respectiva atribuição e responsabilidade na parceria proposta;

2.8. A relação entre as pessoas jurídicas participantes em conjunto deste edital não poderá ser alterado sem prévio consentimento

da Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude;

3

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

O Presente Edital de chamamento público de Patrocínio visa a promover a seleção de empresas potenciais a serem patrocinadoras do SÃO JOÃO NO ASSÚ NA EDIÇÃO 2017. As Empresas interessadas poderão negociar sua participação através de Cota para Aporte Financeiro em espécie e Cota de Serviços, conforme especificados neste Edital, de acordo com a necessidade de realização do evento sempre em condições estabelecidas pela Prefeitura Municipal do Assú/ Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude;

3.1

O PATROCÍNIO:

O Município, através da Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude haverá de figurar apenas como realizador do evento, a fim de possibilitar que pessoas jurídicas colaborem através da aquisição de cotas de patrocínio, em troca da exploração publicitária na forma de divulgação da logomarca do patrocinador nas dependências do evento, além da cota para a empresa interessada na cota específica para Confecção de Material Gráfico, Produção de Mídia e divulgação do evento. É de responsabilidade exclusiva e integral da Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude, toda a montagem e desmontagem de infraestrutura destinada a cada espaço, confecção e entrega dos materiais a serem utilizados para divulgação, conforme a cota de patrocínio indicados.

3.2

PATROCINADOR será o único responsável pela entrega do material de divulgação de sua empresa, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer problemas derivados na entrega de materiais, não sendo exigível do MUNICÍPIO qualquer tipo de indenização ou ressarcimento;

3.2.1

PATROCINADOR ficará responsável pelos custos advindos da confecção dos seus materiais ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo ao MUNICÍPIO qualquer ônus;

3.2.2

presente Edital será formalizado mediante Termo de Patrocínio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Termo e seus Anexos, não configurando uma relação contratual de prestação de serviço com o MUNICÍPIO;

3.3

para participação no presente Edital, e conseqüentemente nos eventos, as empresas interessadas poderão negociar sua cota de participação através de:

Cota para Aporte Financeiro em espécie:

O investimento a ser destinado ao patrocínio será incorporado a cota única da Prefeitura, em benefício ao SÃO JOÃO NO ASSÚ NA EDIÇÃO 2017, para fornecimento e planejamento de mídia, publicidade e marketing promocional dos shows, estrutura e ações correlatas aos eventos contemplados, descritos no item 4.

Cota para Serviços:

Fornecimento da prestação de serviços que auxiliem da viabilização do evento. A exemplo dos contratos de locação com as empresas fornecedoras de: sonorização e iluminação, infraestrutura (palcos, tendas, camarins, alambrados – de acordo com o projeto técnico e as plantas dos eventos), geradores e banheiros químicos. Para todos os serviços a serem pagos através das empresas patrocinadoras, os mesmos deverão acompanhar as documentações envolvendo declarações de serviços e ART's do CREA/RN;

Faixa de Contrapartida Monetária:

Para ativação de marca (s) durante o SÃO JOÃO NO ASSÚ EDIÇÃO 2017, poderão ser feita segundo 04 (três) faixas de contrapartidas monetárias MÍNIMAS:

COTA "A":

VALOR PREVISTO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tendo Espaço Publicitário Gráfico em:

50.000 Panfletos;
10.000 Folders;
1,000 Cartazes.

COTA "B"

VALOR PREVISTO – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tendo Espaço Publicitário Gráfico em:

25.000 panfletos;
5.000 folders;
500 cartazes.

COTA "C":

VALOR PREVISTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tendo Espaço Publicitário Gráfico em:

15.000 Panfletos;
3.000 Folders;
300 /cartazes.

COTA "D" (Especifica para Confecção de Material Gráfico, Produção de Mídia e divulgação)

VALOR PREVISTO = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

NOTA: Os panfletos serão distribuídos em Hotéis, Restaurantes, Bares e no Comércio em Geral, assim como os folders serão enviadas as Instituições e as Autoridades Constituídas, enquanto que os Cartazes serão afixados em Pontos Estratégicos, além do que:

Com relação a COTA "D", a contratação deverá ocorrer diretamente pela patrocinadora diretamente com os meios de comunicação Gráficas e Serigrafias;

Cotas **A, B, C e D** terão;

● Espaço aberto para merchandising na área do evento (solicitação previa a Comissão Técnica);
● Anúncios nos principais Jornais locais e Estaduais;

● Veiculações nas Principais Rádios Locais e Estaduais;

● Citações das Marcas nas Aberturas dos Shows e em Todos os Cerimoniais Durante o Evento;

● Espaço de Exclusividade para Comercialização dos Produtos da Marca da Empresa;

● Chamadas em emissoras de Televisão para as cotas **A e B**;

● O valor de cada cota independe dos custos adicionais que os proponentes venham a ter com a execução de ações de marketing e ativação de marca, ou ainda outros itens que os proponentes selecionados venham a promover durante os eventos, conforme a proposta apresentada a Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude;

● O (s) proponente (s) selecionado (s) poderá (ão) realizar o credenciamento de promotores para distribuição de materiais promocionais e informativos previstos, desde que sem ônus para a Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude;

● Além da Proposta de Patrocínio, a Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude, selecionará um parceiro na forma do item 3.3., a quem autorizará, especificamente, o comércio de bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento;

● O proponente selecionado na forma do item 3.3. poderá utilizar-se de pontos de venda e distribuição pré-estabelecidos, bem como do cadastramento de promotores de venda, no perímetro do evento. O cadastramento e distribuição dos pontos de venda seguirá o planejamento definido pela Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude, em conjunto os (s) proponente (s) selecionado (s) e será de responsabilidade do parceiro.

4

A INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições para participação do Chamamento Público nº 02/2017 serão gratuitas, implicando ao proponente, o aceite das condições estipuladas, contidas neste Regulamento Geral. Serão aceitas as inscrições de propostas de cota de patrocínio, no período entre o dia 16 a 26.05.2017.

4.2. O envelope de inscrição deverá ser entregue pessoalmente no Setor de Protocolo da Prefeitura, localizado a Rua Vereador José Bezerra de Sá nº 588 – Bairro Boa Vista – Assú/RN, no horário das 8h às 13h, contendo a documentação e os anexos a seguir:

4.3. Somente serão analisadas as propostas entregues fisicamente no setor de protocolo da Prefeitura do Assú, até o ultimo dia de inscrição e horário previsto neste edital.

4.4. A inscrição de que trata o item 4.2., deverá ser representada por 02 (dois) envelopes lacrados, contendo em ambos os seguintes documentos:

4.4.1. Envelope 01 – Habilitação Jurídica (em envelope lacrado)

a) Ficha de Inscrição (anexo 1);

b) Cartão do CNPJ;

c) Cópia do Estatuto devidamente arquivado no Cartório ou Contrato Social e suas ultimas alterações;

d) Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria devidamente autenticada em cartório, conforme o caso;

e) Em caso de empresa individual, Declaração de Empresa Individual emitida pela Junta Comercial do Estado – JUCERN;

f) Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (atualizada);

g) Certidão de regularidade junto ao FGTS;

h) Certidão Negativa de Débitos Municipais (emitida pela Prefeitura da Sede da empresa);

i) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estaduais;

j) Certidão Negativa de Débitos Federais;

k) Cópia do Documento de identificação com foto do representante legal da empresa;

l) Declaração de inexistência de Empregados em condições excepcionais;

m) Declaração da inexistência de Parentesco (anexo III);

4.4.2. Envelope 02 (dois) – Envelope lacrado:

a) Indicação da cota de Patrocínio a que deseja concorrer em consonância com o seguimento em que a proponente atua.

b) Valor que se propõe a patrocinar, o qual não poderá ser inferior à cota mínima estabelecida ao seu seguimento;

c) O prazo de validade da proposta, que não deve ser inferior a 40 (quarenta) dias, contados a partir da data final da entrega do envelope. Em caso de divergência entre valor em algarismos e valor por extenso, prevalecera esse último;

5 DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

5.1. A falta de apresentação de qualquer documento de inscrição ou o não cumprimento do estabelecido no item 03 e seus subitens implicarão no imediato indeferimento da inscrição;

5.2. Serão indeferidas as inscrições realizadas por correio, bem como postagem eletrônica;

5.3. Não serão aceitas as propostas cuja ficha técnica contenha algum membro que componha a Administração Pública Direta, indireta e fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice Prefeito, Secretário Municipal e Vereadores) e de servidores investidos em cargos de direção;

5.4. Cada proponente poderá concorrer apenas em uma cota de patrocínio;

5.5. Encontram-se impedidos de participar do evento:

I – Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material que apresente conteúdo que atente contra os princípios morais e de bons costumes, ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

II – Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

III – Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1012/2005 e promulgada pelo Decreto nº 5658/2006;

IV – Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

6. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

O evento será processado e julgado de acordo com as disposições deste Regulamento, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, sendo observados os seguintes procedimentos:

7. DA COMISSÃO DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:

7.1. A Comissão de habilitação e Seleção será organizada de forma única;

7.1.1. A omissão especial será integrada por servidores públicos ou não, conforme previsto no Art. 51, parágrafo 5º, da lei nº 8.666/93;

7.1.2. A Comissão de Habilitação e Seleção será composta de 03 (três) técnicos da Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude designados pelo titular desta Secretaria. A Comissão será responsável pela avaliação das propostas apresentadas, bem como pela análise da documentação jurídica apresentada, observadas as exigências constantes neste Regulamento.

7.2. O critério de julgamento será o de maior oferta de patrocínio;

7.3. Serão desclassificadas as Propostas que:

- a) Apresentarem propostas para objeto diverso do indicado neste procedimento;
- b) Ofertarem valores e vantagens baseadas nas ofertas dos demais interessados;
- c) Não atenderem às exigências deste Regulamento.

7.4. A classificação das propostas dar-se-á pela ordem decrescente dos valores ofertados para patrocínio e, no caso de empate, a Comissão deverá observar o know-how de maior relevância entre os proponentes em eventos de natureza cultural ou similares;

7.5. As propostas de Patrocínio vencedoras serão homologadas pelo titular da Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude, e publicada no Diário Oficial do Município, no mesmo dia da homologação.

7.6. Os proponentes não habilitados terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da lista a que se refere o item anterior, para interpor recursos à Comissão Especial de Habilitação e Seleção, da Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude.

7.6.1. Os recursos referentes à inabilitação de inscrição deverão ser entregues fisicamente no Setor de protocolo da Prefeitura, no endereço acima indicado.

7.6.2. Os recursos administrativos serão julgados em até 02 (dois) dias úteis após o protocolo mencionado no item anterior e o resultado final será publicado pela Comissão Especial de habilitação e seleção por meio do diário oficial do Município, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

8. DAS OBRIGAÇÕES:

8.1. DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA:

a) Oferecer e garantir o valor mínimo da Faixa de Contrapartida Monetária ofertada para subsidiar parte dos custos de realização do "SÃO JOÃO NO ASSÚ NA EDIÇÃO 2017", que constitui a programação do calendário cultural e turístico do Município.

b) Assegurar a reciprocidade de marketing para a patrocinadora (Município do Assú), em campanha publicitária com o motivo institucional das festividades em mídia eletrônica (TV e Rádio) e impressa (jornal, sites, blogs).

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

a) Exercer a fiscalização dos serviços para os Projetos relacionados;

b) Conferir à Patrocinadora o direito de exibição de publicidade/marketing em espaços e equipamentos públicos do Município, nas localidades dos eventos;

c) Conceder à Patrocinadora a exclusividade do direito de distribuição e comercialização dos produtos e/ou serviços do patrocinador nos locais de realização dos eventos públicos relacionados a este procedimento desde que:

9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. O Patrocínio vigorará a partir da data de assinatura do contrato de patrocínio até o dia 05 de julho de 2017.

9.2. Os serviços a serem executados para o "SÃO JOÃO NO ASSÚ NA EDIÇÃO 2017" compreendem:

- a) Elaboração de projeto de eventos, contendo um detalhado plano de trabalho;
- b) Realização de projeto de natureza institucional, promocional e cultural;
- c) Documentação de eventos, compreendendo o planejamento executivo, à supervisão, organização, cobertura e documentação fotográfica, gravações, filmagens e edição;
- d) Aluguel de estruturas, mobiliário e complementos necessários para montagem e instalação dos espaços nos eventos, com o fornecimento de apoio logístico, compreendendo a criação de layout, contratação e serviços de montagem para os eventos objeto desse contrato;
- e) Contratação de bens e/ou serviços de natureza acessória e instrumental para os eventos, quando necessários;
- f) Contratação de shows artísticos, técnicos e congêneres, diretamente ou por agenciador, quando necessário para a realização dos eventos;
- g) Aluguel de espaços, equipamentos e utilitários adequados para a realização dos eventos;
- h) Contratação de serviços de alimentos e bebidas e seus acessórios;
- i) Contratação de assessoria de relações públicas e cerimonial;
- j) Contratação de pessoal especializado para coordenação, apoio, operacionalização, segurança, montagem e desmontagem, limpeza e cobertura jornalística;
- k) Contratação de ações de marketing e divulgação para promoção dos eventos.

10. DO PAGAMENTO:

10.1.O Pagamento da COTA PATROCÍNIO será efetuado pela Patrocinadora no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato de patrocínio, conforme condições estabelecidas no mesmo.

10.2. O pagamento da Cota de Patrocínio poderá ser feito em espécie, infraestrutura e/ou em serviços, de acordo com a necessidade de realização do evento sempre em condições

estabelecidas pela Prefeitura do Assú/ Eventos, Turismo, Esporte e Juventude.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

11.1. A Prestação de Contas financeiras será detalhada nas cláusulas específicas do contrato de patrocínio que será disponibilizado após o resultado final dos selecionados.

12. DAS SANÇÕES:

12.1. A inexecução total ou parcial do objeto sujeitará o patrocinador às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

- a) advertência;
- b) multa, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do valor patrocinado;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sua aplicação.

12.2. O interessado que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Chamamento e das demais cominações legais.

12.3. Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. É facultada à Comissão da Habilitação e Seleção ou ao Secretário ou pelo Secretário Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude, em qualquer fase desse procedimento, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

13.2. Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer o edital, certificando-se de que preenche os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade e ofertar proposta de patrocínio indicando a cota de número 01 à de número 04, conforme o caso. Quaisquer solicitações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail, para o seguinte

endereço: cpl@assu.rn.gov.br, até o dia 15 de maio de 2017.

Após a seleção do (s) proponente (s), a Comissão de Habilitação e Seleção encaminhará o resultado ao Secretário Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude para devida homologação do procedimento, o qual providenciará para que ocorra a sua publicação no Jornal Oficial do Município e no sítio oficial da Prefeitura do Assú/RN. O (s) Proponente (s) selecionado (s) para cotas de patrocínio, relativas ao "SÃO JOÃO NO ASSÚ NA EDIÇÃO 2017" cuja (s) proposta (s) envolva (m) patrocínio financeiro, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, para efetuar o depósito do valor correspondente ao patrocínio, sob pena de invalidação da respectiva proposta de patrocínio e da eventual seleção da segunda melhor proposta de patrocínio recebida pela Comissão Especial de Habilitação e Seleção, e assim sucessivamente.

A empresa selecionada que não efetuar o depósito no prazo, não honrando a sua proposta, garantida a defesa prévia e o devido processo legal, estará sujeita, de forme concomitante, à aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município do Assú, pelo prazo de 02 (dois) anos, e ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta.

Os casos omissos relativos a este Chamamento Público serão decididos pela Comissão Especial de Habilitação e Seleção, e em última instância pelo Secretário Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude.

Assú/RN, 10 de maio de 2017.

JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR

SEC. MUN. DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Secretaria Municipal de Eventos, Turismo, Esporte e Juventude.

Exmo. Sr. Secretário

Chamamento Público n 002/2017

Proponente: -----

Cota de Patrocínio: Faixa de Contrapartida Monetária

-Para ativação de marca (s) durante o "SÃO JOÃO NO ASSÚ NA EDIÇÃO 2017", poderá ser feita

segundo 04 (quatro) faixas de contrapartidas monetárias MÍNIMAS:

COTA "A":

VALOR PREVISTO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tendo Espaço Publicitário em:

50.000 Panfletos;

10.000 Folders;

1,000 Cartazes.

COTA "B"

VALOR PREVISTO – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tendo Espaço Publicitário em:

25.000 panfletos;

5.000 folders;

500 cartazes.

COTA "C":

VALOR PREVISTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tendo Espaço Publicitário em:

15.000 Panfletos;

3.000 Folders;

300 /cartazes.

COTA "D" (Específica para Confecção de Material Gráfico, Produção de Mídia e divulgação)

VALOR PREVISTO = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Serão disponibilizadas, dentro das faixas, quantas cotas a quantos forem o número de interessados, exceto para a Cota D, referente a transmissão oficial, desde que representando diferentes setores ou áreas de atuação não concorrentes, podendo um mesmo proponente oferecer proposta que abranja mais de um tipo de cota.

Fone

Email.....

(nome da pessoa jurídica – proponente do projeto), inscrita no CNPJ N....., com sede a (endereço completo – CEP – Telefone), aqui representada pelo Sr. (representante legal), portador da cédula de identidade n.....e CPF N..... – REQUER inscrição de acordo com as exigências deste Regulamento:

Estamos anexando a documentação exigida.

Atenciosamente

NOME E ASSINATURA DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS (PESSOA JURÍDICA)

A Empresainscrita no CNPJ Nº....., por intermédio do seu representante legal....., portador do RG.....e CPF....., declara para os devidos fins, que no disposto no Art. 27 da Lei n 8.666/93, acrescido pela Lei n 9.854/1999, que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também NÃO emprega menores a partir dos 14 anos na condição de aprendiz.

Declara ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Assú/RN,.....de.....de 2017

NOME E ASSINATURA DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO (PESSOA JURÍDICA)

A Empresa.....inscrita no CNPJ sob nº.....por intermédio do seu representante legal.....portador da Identidade nºe CPF nº.....DECLARA para os devidos fins, de acordo com a Súmula Vinculante nº 13 do STF, que na empresa acima qualificada não há existência de sócios ou empregado com relação familiar ou parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com Prefeito, o Vice-Prefeito, o Presidente da Câmara e demais vereadores, ou Dirigentes de Autarquias, institutos, Agências, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Fundações Públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento,

Declara ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Assú/RN,.....de.....de 2017

NOME E ASSINATURA DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL.

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS

EDITAL 001/2017

RESULTADO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal do Assú/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber que torna público o RESULTADO DEFINITIVO, conforme calendário estabelecido no Aditivo 001/2017 do Edital do Processo Seletivo Simplificado SMS 001/2017.

01. Médico Clínico Geral

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Núbio Pinto de Medeiros	67
02	Zenildo Batista de Sousa	57

03	Ranyere Pessoa Dantas	56
04	Pompeu Jácome da Costa Brito	42
05	Yailén Cabrera Ortiz	33

02. Médico Plantonista

a) Urgência e Emergência

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Zenildo Batista de Sousa	57
02	Aguinaldo Segundo Gurgel da Nóbrega Pereira	53
03	Rogério Alexandre Nogueira	38
04	Ricardo Dantas Duarte	29
05	Alcides Edgardo Maldonado Pereira	25
06	Thaise de Lima Bessa Brito	20
07	Randolfo Randall Farias Ferreira Brito	20
08	José Gláucio da Nóbrega Medeiros Filho	15
09	Franco Márcio da Silva Rodrigues	15
10	João Batista Lima Santos	13
11	Francisco Adelino Alves Neto	12
12	Elder Freire da Silva Bezerra	10
13	Daniel Santos Ferreira	10

b) Anestesiologista

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Wilson Ferreira de Morais	67

c) Cirurgia Geral

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	João Igor de Paiva Cabral	36

d) Obstetrícia

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Núbio Pinto de Medeiros	68
02	José Gláucio da Nóbrega Medeiros	67
03	Francisco Canindé de Freitas	65
04	José Antônio Menezes de Souza	57

03. Médico Especialista

a) Cardiologista

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Afonso Celso Reis e Silva	75
02	Gustavo Luiz Rocha Rebouças	27

b) Dermatologia

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Tarcísio Bessa Cavalcante Filho	29

c) Geriatria

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Ary Gonçalves Tavares	56

d) Ginecologia

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Ivanira Lúcio de Sousa	65
-	Alcides Edgardo Maldonado Pereira	Desclassificado, item 1.5

e) Nefrologia

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Bráulio Henrique Vilaça de Figueiredo	55

f) Neurologia

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Gustavo Silveira Cabral	75

g) Ortopedia e Traumatologia

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Rodrigo José Fernandes Cabral	49
02	Raphael Machado Gonçalves	42

h) Otorrinolaringologia

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Raimundo Vinícius de Araújo Rego	41

i) Pediatria

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Maria Djanira Torres	69
02	Anne Caroline de Figueiredo Nóbrega	37

j) Psiquiatria

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Gleico Garcia Ferreira de Carvalho	43

k) Ultrassonografista

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
01	Francisco Nascimento de Paiva Neto	28

Assú/RN, 11 de maio de 2017

LUÍS EDUARDO PIMENTEL SOARES
Secretário Municipal de Saúde

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges
Montenegro
Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –
Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
MAIO DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
03	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
05	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
06	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
07	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
11	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
12	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
13	Sábado	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
14	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
16	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
17	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
18	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
19	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
21	Domingo	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
23	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
24	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
25	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
26	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
27	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
##	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
##	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
05	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
10	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
11	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
14	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
16	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
17	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
23	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
26	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
28	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	24 horas
29	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
'Uma das pioneiras do legislativo brasileiro'

Calendário Legislativo - 2017

1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

Maio

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	28	20	25	27

Agosto

Terça	Quinta								
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	17	19	24	26	31

Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30